

EMENDA MODIFICATIVA N° /2022

A Proposta de Emenda ao Projeto de Resolução nº 50/2021

Dispõe sobre emenda modificativa a ao Projeto de Resolução nº 50/2021, que “Institui o Código de Ética dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Itaúna/MG” para modificar e renumerar os Art. 6º e seguintes do referido projeto.

Sala das Sessões, emde de 2022.

Márcia Cristina Silva Santos
Vereadora Patriota/ Itaúna-MG

Vereadores em apoioamento:

Justificativa

Se faz necessário modificar e renumerar os Art. 6º e seguintes do referido projeto devido a duplicidade de artigos na Redação Final apresentada ao Projeto de Resolução nº 50/2021, tendo em vista a duplicidade de arts. numerados como art.6º.

Márcia Cristina Silva Santos
Vereadora Patriotas / Itaúna-MG